PORTARIA REITORIA UESC Nº 1173

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 204 da Lei nº 6.677/94,

RESOLVE

Art. 1º - Constituir uma Comissão de Sindicância para apurar a denúncia, apresentada à Reitoria por discente do Curso de Engenharia Civil, integrante da Empresa LIFE JR., contra docente colaborador da mesma empresa, e designar os Professores LILIAN DE BRITO SANTOS, MARIA CONCEIÇÃO SCALDAFERRI FERNANDES e MAURÍCIO SANTANA MOREAU para, sob a Presidência da primeira, apresentar Relatório Final no prazo de 30 (trinta) dias úteis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria Reitoria UESC nº 584, de 3 de maio de 2017.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 21 de setembro de 2017.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO REITORA